

**TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Inexigibilidade de Licitação n.º 020/2023 - INEX/PMP

O Município de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Sr. JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO, Prefeito Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 020/2023 - INEX/PMP, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços cartorários por um período de 12 meses, de acordo com a tabela de custas dos serviços notariais e de registro, reajustada nos termos da resolução n.º 20/2020-tj, de 02/12/2020, em favor de **PORTALEGRE SEGUNDO CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS, CNPJ n.º 08.392.615/0001-12**, pelos valores abaixo descrito:

PORTALEGRE SEGUNDO CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS, CNPJ n.º 08.392.615/0001-12

Item	Serviço	Valor Total (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM A TABELA DE CUSTAS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO, REAJUSTADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 20/2020-TJ, DE 02/12/2020 – SEC MUNICIPAL DE ADM E RECURSOS HUMANOS	15.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM A TABELA DE CUSTAS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO, REAJUSTADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 20/2020-TJ, DE 02/12/2020 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	5.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM A TABELA DE CUSTAS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO, REAJUSTADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 20/2020-TJ, DE 02/12/2020 - SEC MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00
VALOR GLOBAL		25.000,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, AUTORIZO a presente contratação determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 21/06/2023


JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO
Prefeito Municipal